

de maio de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas, no período de 08 a 12 de junho de 2025, para fins exclusivos do Programa de Extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (ECIM), Resolução CONSEPE 05/2016, da Universidade Estadual de Feira de Santana, na modalidade Orquestra Sinfônica.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025**  
**Amali de Angelis Mussi - REITORA**

#### **AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL UPT 07/2025 - SELEÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de 07 a 12 de junho de 2025, para a seleção de bolsista para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### **AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL UPT 08/2025 - SELEÇÃO DE COORDENADOR FINANCEIRO PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de 07 a 12 de junho de 2025, para a seleção de bolsista para a função de **COORDENADOR FINANCEIRO**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### **AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO (PPGECOEVOL) - MESTRADO ACADÊMICO - 2025.2**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução (PPGECOEVOL) - Mestrado Acadêmico, estarão abertas, do dia 09 de junho de 2025 até às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 26 de junho de 2025, prioritariamente aos(as) portadores(as) de Diploma de Graduação em Ciências Biológicas e áreas afins. Os(As) candidatos(as) deverão realizar a sua inscrição **exclusivamente em via eletrônica**, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no *site* do PPGECOEVOL <[www.ecoevol.uefs.br](http://www.ecoevol.uefs.br)>. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**

**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

#### **AVISO DE EDITAL - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA E ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA - 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para seleção do Curso de Especialização em Linguística e Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa estarão abertas no período de 08/06/2025 a 29/06/2025, aos graduados de nível superior da área de Letras e áreas afins. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/LFjXgiGBMY5m2sj4A>, disponível em Edital, até às 23h59min do dia 29/06/2025. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

#### **AVISO DE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR E DE PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Especialização em Ensino de Ciências Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez!" Especialização em Gestão Escolar (PNAP) - Modalidade de Educação a Distância**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura do período de inscrições**, para o Edital Público Nº 02/2025, por meio do qual instaura **Processo Seletivo de Professor Formador e de Professor Orientador de TCC** para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando ao preenchimento de vagas nos Cursos de Especialização em Ensino de Ciências Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez!" e de Especialização em Gestão Escolar (Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP), ambos na modalidade de educação a distância, aprovados pelo Edital nº 25/2023, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão reabertas no período de **07 a 15 de junho de 2025**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab252/initial>> O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS**

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Convocação, no DOE, edição de 17/05/2025:

**Onde se lê:** Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 1007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2018.

**Leia-se:** Edital nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro, 10 de março, 05 de abril e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 945/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, retificado no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de agosto de 2018, a prorrogação conforme Portaria nº 151/2022, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 25 de março de 2022 e a abertura de vaga através da Portaria nº 049/2024, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 09 de fevereiro de 2024.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**

**Amali de Angelis Mussi Reitora**

#### **2º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 21 de janeiro de 2025, homologado pela Portaria nº 173/2025, publicada no DOE, edição de 24 de abril 2025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer **no prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo, Gerência de Recursos Humanos, no período de 12 a 18 de junho e de 26 de junho a 03 de julho de 2025, das 08h30min às 11h30min** exceto sábados, domingos e feriados, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

**Feira de Santana, 06 de junho de 2025.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Tabela 1 - Candidato(a)(s) convocado(a)(s) em vaga de ampla concorrência**

| Área de Atuação/Formação                      | CH  | Convocado(a)        | Classificação |
|---|-----|---------------------|---------------|
| TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 30h | JAMILES SOUSA SILVA | 3º            |

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:** 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 16.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **c)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **d)** Original e cópia do Título de eleitor; **e)** Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral ou certificado do TRE ou TSE; **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp) Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar); [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais); **o)** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **p)** Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **q)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **r)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **s)** Original e cópia dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular (somente os que foram contabilizados no Barema); **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio; **u)** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; **v)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "D" ou superior com anotação de que o condutor exerce atividade remunerada de condução veicular, conforme art. 147, §§ 3º e 5º da Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). 2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis. Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.